

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 072/2016 - PROCESSO Nº 7537/2016**

OBJETO: Aquisição de móveis escolares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2017, e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone(41)3614-1509(DLC)/3614-1434.

Araucária, 19 de dezembro de 2016.

**MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 072/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7537/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação no ofício nº 2775/2016 e RN 663/2016.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2017, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszczy, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de móveis escolares, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.2.1. Lote 01 é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte;

2.2.2. Lote 02 é com cota participação de até 25% (vinte e cinco por cento) exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte;

2.2.4. Lote 03 é com cota participação de 75% (setenta e cinco por cento) para ampla concorrência.

3 DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1 Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.
 - h) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3 O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4 O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5 No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**

- 3.6 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 072/2016 Processo nº 7537/2016 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 072/2016 Processo nº 7537/2016 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço e CNPJ;
- Número do processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo "marca e modelo" ou "marca e referência" do produto cotado;
- Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 02 (duas) casas decimais;
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço

<http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>

Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.

- h) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.
- i) **Para os itens 02 e 04 do lote 1 e itens 02 e 03 dos lotes 2 e 3**, deverá ser apresentado o CERTIFICADO DO INMETRO, expedido por um OCP-Organismo de Certificação de Produtos – acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria Federal nº 105 de 06 de março de 2012 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a fim de atender o Art. 3º que institui a certificação compulsória para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

5.2. Não será admitida proposta que não contemple a quantidade integral do item cotado.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- b) O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- c) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento)
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada

no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de **R\$ 2.498.090,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, noventa reais e dez centavos)** do orçamento de 2016, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMED	11.01.12.361.0003.2011.4.4.90.52.42.00	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2012.4.4.90.52.42.00	1000/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2013.4.4.90.52.42.00	1000/1103
SMED	11.01.12.367.0003.2015.4.4.90.52.42.00	1000

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
 - 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
 - 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

- 16.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - Anexo II – Termo de referência;
 - Anexo III – Modelos de declarações;
 - Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509(DLC)/3614-1434(Pregoeiro).

Araucária, 19 de dezembro de 2016.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

ANEXO I – MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: 072/2016

Processo Licitatório nº: 7537/2016

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE 01 – Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
01	208291	BANHEIRA COM TROCADOR: Com medidas aproximadas de 99x83x72cm (AxLxP). Suporte com travas em arco, tampo trocador acolchoado, saboneteira com porta-toalha, mangueira para escoamento da água, assento redutor de profundidade para recém-nascidos. Banheira, capacidade de 30 quilos, sendo 10kg para criança e 20 litros de água. Base antiderrapante, desmontável. Cor branca. Com selo de aprovação do INMETRO. Garantia de 12 meses.	Unidade	100	355,50	35.550,00
02	208287	CADEIRA MATERNAL: Cadeira empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, cor a definir, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul, híbrida, polimerizada em estufa a 180°C, espessura da película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Dimensões: Assento(340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(300mm) do piso ao acento.	Unidade	200	95,75	19.150,00
03	78145	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊ, com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Assento e encosto em madeirite e espuma de poliuretano, revestido com tecido de laminado plástico de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e, travas em arco para maior sustentação. Base de apoio para os pés, cinto de segurança com 5 (cinco) pontos em nylon lavável, com regulagem na altura dos ombros. Com Selo Identificador de Controle de Qualidade, Capacidade suportada aproximadamente de 15kg. Dimensões aproximadas: (AxLxP) 103x54x65 cm. Com selo de aprovação do INMETRO. Garantia de 12 meses.	Unidade	200	192,97	38.594,00
04	208288	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR: Cadeira empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, cor a definir, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul, híbrida, polimerizada em estufa à 180°C, espessura da	Unidade	200	102,20	20.440,00

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Dimensões: Assento(340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(610mm) do piso ao acento.				
05	208967	CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR: MESA: Tampo em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico medida aproximada de 0,8 mm de espessura, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica). Dimensões acabadas 650x1200x19,4mm (LxCxE), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Fixação do tampo à estrutura através de porcas e parafusos com rosca métrica, cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico, acabamento frost na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250x1119x 18 mm (AxCxE), admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura. Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas chapa de aço carbono. Estrutura: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura. Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm.. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometro cor cinza	Unidade	80	274,67	21.973,60

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		Medidas Aprox: Altura Total da Mesa 760mm, Altura chão até o assento cadeira				
06	78147	CÔMODA INFANTIL COM TROCADOR DE BEBE: Cômoda Infantil com no mínimo 6 gavetas e corrediças metálicas; Tampo que pode ser utilizado como trocador, com proteção lateral e fundos; Com colchão em material impermeável, nas medidas aproximadas de 102x46x5cm (LxPxA); Estrutura em MDP ou MDF; Pintura em esmalte UV na cor branca; Com medidas aproximadas de 90x103x47cm (AxLxP). Montado. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unidade	100	634,67	63.467,00
07	212020	MESA ACESSÍVEL (CARTEIRA): Com dimensões aproximadas (LxPxA) 900x600x820mm. Tampo em MDP revestido com laminado de alta pressão, bordas com fita de PVC na cor azul. Estrutura; travessas inferiores em tubo de aço, colunas 29x58mm aproximados, pintura epóxi a pó brilhante. Porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com ponteiros azuis.	Unidade	50	193,00	9.650,00
08	125334	MESA ESCOLAR ADAPTADA: Estrutura em aço, com pintura epóxi, base traseira da estrutura alargada, ponteiros de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo, tampo da mesa com acabamento em MDF, anteparo para objetos, três níveis de regulagem de inclinação e regulagem de altura. Medidas aproximadas do Tampo LxP 71x61 cm, Altura do tampo em relação ao solo mínimo 60 cm e vão entre as estruturas de no mínimo 70 cm.	Unidade	20	745,00	14.900,00
09	202784	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO: Lousa para escrever e apagar a seco, superfície de laminado melamínico, branco brilhante, com moldura de alumínio, inclui porta apagador, fabricado para colocação em parede. Medidas 4,00x1,20mt.	Unidade	20	602,50	12.050,00
10	78623	QUADRO BRANCO: MEDIDA - 1,20m x 0,90m. Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal.	Unidade	100	184,50	18.450,00
11	122322	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO: MEDIDA - 1,20m x 0,90m. Molduras em alumínio anodizado natural fosco, frisa do, vista de 20 x 19 mm de profundidade, fundo do quadro revestido, base de EVA 10 mm, acabamento frontal em feltro verde.	Unidade	100	186,63	18.663,00
12	203044	QUADRO ESCOLAR QUADRICULADO: Plano em chapa de fórmica e lousa verde para giz, fundo em chapa MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade) 6mm para dar aderência a chapa de fórmica, moldura em madeira maciça, medidas 4,00x1,20m, com suporte para apagador e giz.	Unidade	50	657,69	32.884,50
13	78141	QUADRO ESCOLAR QUADRICULADO: Plano em chapa de fórmica e lousa verde para giz, fundo em chapa MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade) 6mm para dar aderência a chapa de fórmica, moldura em madeira maciça, medidas 2,00x1,20m, com suporte para apagador e giz.	Unidade	50	300,76	15.038,00

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
14	78142	QUADRO ESCOLAR QUADRICULADO: Plano em chapa de fórmica e lousa verde para giz, fundo em chapa MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade) 6mm para dar aderência a chapa de fórmica, moldura em madeira maciça, medidas 3,00x1,20m, com suporte para apagador e giz.	Unidade	50	609,98	30.499,00
TOTAL DE LICITAÇÃO						351.309,10

LOTE 02 – Cota participação de até 25% (vinte e cinco por cento) exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
01	78143	ARMÁRIO ESCOLAR: Em MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade). Medidas aproximadas (LxAxP) 100x150x50cm, na cor tabaco, com tampos de laminado melamínico BP 25 mm. Fundos em laminado melamínico BP (Baixa Pressão) 18mm. Com acabamento em ergosoft anti-impacto boleado 180° no lado frontal e dos lados e fundos fita de borda de 03 mm. Divisão central com 06 (seis) prateleiras internas ajustáveis e removíveis, sendo 03 (três) de cada lado. Com duas portas de abrir em laminado melamínico BP (Baixa Pressão) 18 mm, com puxadores tipo alça e com 02 (duas) fechaduras independentes, com 04 pés de 14 cm de altura em tubo de aço secção retangular 20x30 chapa 18 e travessas de estruturação, com pintura epóxi-pó. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.	Unidade	50	936,75	46.837,50
02	208964	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1: MESA: Medidas aproximadas (LxPx) 600x450x760mm. Tampo em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade), com espessura aproximada de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de aproximadamente 0,8mm de espessura, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo super-resistente. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29x58 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). Porta-livros em polipropileno puro, injetado na cor CINZA, dimensões: 503x310mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.	Unidade	750	252,50	189.375,00

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		CADEIRA: Medidas aproximadas: Encosto 396x198, Assento 40x430, Altura até o assento 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Medidas Aprox. Altura Total da Carteira 760mm, Altura chão até o assento cadeira 460mm, Encosto 396mm (larg) x 198mm, Assento 400mm (larg) x 430mm.				
03	208966	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 2 (Idade indicada: 03 a 06 anos): Medidas aproximadas da carteira: 59 cm (altura a partir do tampo) tampo 60x45 cm, Medidas aproximadas da cadeira: 32 cm (altura a partir do assento), Medidas aproximadas do encosto: 40x18 cm e Medidas aproximadas do assento: 40x31 cm. Composto de uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29x58 chapa 18 (1.2 mm), gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo: em MDF, sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada com medidas aproximadas de 0,8 mm, cor CINZA, acabamento nas laterais em verniz.. Cadeira: Em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a definir, solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor a definir.	Unidade	250	236,33	59.082,50
04	78156	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES MATERNAL: Mesa: Com tampo em formato trevo, confeccionado em compensado laminado de madeira, revestida na parte superior em fórmica texturizada em quatro cores, na parte inferior revestido em lâmina de madeira lixada, tratada com selador e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura monobloco, confeccionada em quatro tubos de aço industrial com costura de 1010/1020, secção redonda de 7/8", que são interligados através do processo MIG, configurando os pés duplos. Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó fosca, cor azul escuro, híbrida, plimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 mícrons. Os	Unidade	75	659,67	49.475,25

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Ponteiras plásticas em polipropileno, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Dimensões: Tampo (920x18mm); Altura aproximadamente 520mm. Cadeira: Empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, Cor a definir. Fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul, híbrida, polimerizada em estufa a 180°C, espessura da película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Dimensões aproximadas: Assento (340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(300mm) do piso ao acento.				
05	78155	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES: Mesa: Tampo em formato trevo confeccionada em compensado laminado de madeira, revestida na parte superior em fórmica texturizada em quatro cores, na parte inferior revestido em lâmina de madeira lixada, tratada com selador e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura monobloco, confeccionada em quatro tubos de aço industrial com costura de 1010/1020 , seção redonda de 7/8", que são interligados através do processo MIG, configurando os pés duplos. Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó fosca, em 04(quatro) cores (azul texturizada), híbrida, plimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Ponteiras plásticas em polipropileno, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Dimensões aproximadas: Tampo (920x18mm); Altura aproximadamente 570mm. Cadeira: Empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, Cor a definir, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP . Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul escura, híbrida, polimerizada em estufa à 180°C, espessura da película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Dimensões aproximadas: Assento (340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(610mm) do piso ao acento.	Unidade	75	693,00	51.975,00
06	78139	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: Mesa: Com tampo, bordas arredondadas, confeccionado em	Unidade	50	1.086,25	54.312,50

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90 graus. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor areia. A fixação do tampo é feita através de parafusos 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos, fixada e estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Dimensões aproximadas: 2000x700x720mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (PB), com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90 graus. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada m tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si, através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180°C. Dimensões aproximadas 1900x300x420mm.				
07	78140	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Conjunto composto de 01 (uma) mesa empilhável com 02 (dois) bancos empilháveis, estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 chapa 18 (1mm) tratados contra ferrugem, solda MIG, pintura epóxi pó, com ponteiros de plástico resistente nos pés. Tampo da mesa e dos bancos em MDF (Chapa de Fibras de Madeira de Média Densidade), revestido	Unidade	50	935,25	46.762,50

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		em fórmica lisa brilhante na cor (a definir). Acabamento das bordas em PVC 1mm colado pelo sistema "hot-melt". Com bordas arredondadas. Medidas aproximadas da mesa: 2,00x0,80x0,55mt. Medidas aproximadas do banco: 200x30x33cm.				
08	212360	MESA BIBLIOTECA: Conjunto composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras empilháveis, estrutura metálica das cadeiras e da carteira confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) de cor prata ou preta. Partes metálicas unidas por solda MIG, acabamento com ponteiros. Tampo da mesa em MDF 15mm no mínimo, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC, assento e encosto em compensado multilaminado 10mm no mínimo, semi-anatômico, revestido em fórmica cor a definir. Tamanho aproximado: 1040x1200x740mm (LxPxA)	Unidade	50	777,50	38.875,00
TOTAL DO LOTE						536.695,25

LOTE 03 – Cota participação de 75% (setenta e cinco por cento) para ampla concorrência

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
01	78143	ARMÁRIO ESCOLAR: Em MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade). Medidas aproximadas (LxAxP) 100x150x50cm, na cor tabaco, com tampos de laminado melamínico BP 25 mm. Fundos em laminado melamínico BP (Baixa Pressão) 18mm. Com acabamento em ergosoft anti impacto boleado 180º no lado frontal e dos lados e fundos fita de borda de 03 mm. Divisão central com 06 (seis) prateleiras internas ajustáveis e removíveis, sendo 03 (três) de cada lado. Com duas portas de abrir em laminado melamínico BP (Baixa Pressão) 18 mm, com puxadores tipo alça e com 02 (duas) fechaduras independentes, com 04 pés de 14 cm de altura em tubo de aço secção retangular 20x30 chapa 18 e travessas de estruturação, com pintura epóxi-pó. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.	Unidade	150	936,75	140.512,50
02	208964	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1: MESA: Medidas aproximadas (LxPxA) 600x450x760mm. Tampo em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade), com espessura aproximada de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de aproximadamente 0,8mm de espessura, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo super-resistente. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção	Unidade	2.250	252,50	568.125,00

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		oblonga de 29x58 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). Porta-livros em polipropileno puro, injetado na cor CINZA, dimensões: 503x310mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Medidas aproximadas: Encosto 396x198, Assento 40x430, Altura até o assento 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Medidas Aprox. Altura Total da Carteira 760mm, Altura chão até o assento cadeira 460mm, Encosto 396mm (larg) x 198mm, Assento 400mm (larg) x 430mm.				
03	208966	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 2 (Idade indicada: 03 a 06 anos): Medidas aproximadas da carteira: 59 cm (altura a partir do tampo) tampo 60x45 cm, Medidas aproximadas da cadeira: 32 cm (altura a partir do assento), Medidas aproximadas do encosto: 40x18 cm e Medidas aproximadas do assento: 40x31 cm. Composto de uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29x58 chapa 18 (1.2 mm), gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo: em MDF, sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada com medidas aproximadas de 0,8 mm, cor CINZA, acabamento nas laterais em verniz.. Cadeira: Em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a definir, solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor a definir.	Unidade	750	236,33	177.247,50
04	78156	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES MATERNAL: Mesa: Com tampo em formato trevo, confeccionado em compensado	Unidade	225	659,67	148.425,75

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		laminado de madeira, revestida na parte superior em fórmica texturizada em quatro cores, na parte inferior revestido em lâmina de madeira lixada, tratada com selador e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura monobloco, confeccionada em quatro tubos de aço industrial com costura de 1010/1020, secção redonda de 7/8", que são interligados através do processo MIG, configurando os pés duplos. Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó fosca, cor azul escuro, híbrida, plimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Os componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Ponteiras plásticas em polipropileno, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Dimensões: Tampo (920x18mm); Altura aproximadamente 520mm. Cadeira: Empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, Cor a definir. Fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul, híbrida, polimerizada em estufa a 180°C, espessura da película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Dimensões aproximadas: Assento (340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(300mm) do piso ao acento.				
05	78155	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES: Mesa: Tampo em formato trevo confeccionada em compensado laminado de madeira, revestida na parte superior em fórmica texturizada em quatro cores, na parte inferior revestido em lâmina de madeira lixada, tratada com selador e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura monobloco, confeccionada em quatro tubos de aço industrial com costura de 1010/1020 , seção redonda de 7/8", que são interligados através do processo MIG, configurando os pés duplos. Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó fosca, em 04(quatro) cores (azul texturizada), híbrida, plimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Ponteiras plásticas em polipropileno, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Dimensões aproximadas: Tampo (920x18mm); Altura aproximadamente 570mm. Cadeira: Empilhável com assento e encosto em ABS ou polipropileno, Cor a definir, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP . Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial,	Unidade	225	693,00	155.925,00

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Em toda a estrutura, tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura com tinta epóxi pó na cor azul escura, híbrida, polimerizada em estufa à 180°C, espessura da película da 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Dimensões aproximadas: Assento (340X320); Encosto(320X160); Altura Mínima(610mm) do piso ao acento.				
06	78139	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: Mesa: Com tampo, bordas arredondadas, confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90 graus. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor areia. A fixação do tampo é feita através de parafusos 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos, fixada e estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Dimensões aproximadas: 2000x700x720mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (PB), com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90 graus. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada m tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os	Unidade	150	1.086,25	162.937,50

ITEM	CÓD. PMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT/R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO/R\$
		componentes metálicos são ligados entre si, através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180°C. Dimensões aproximadas 1900x300x420mm.				
07	78140	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Conjunto composto de 01 (uma) mesa empilhável com 02 (dois) bancos empilháveis, estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 chapa 18 (1mm) tratados contra ferrugem, solda MIG, pintura epóxi pó, com ponteiros de plástico resistente nos pés. Tampo da mesa e dos bancos em MDF (Chapa de Fibra de Madeira de Média Densidade), revestido em fórmica lisa brilhante na cor (a definir). Acabamento das bordas em PVC 1mm colado pelo sistema "hot-melt". Com bordas arredondadas. Medidas aproximadas da mesa: 2,00x0,80x0,55mt. Medidas aproximadas do banco: 200x30x33cm.	Unidade	150	935,25	140.287,50
08	212360	MESA BIBLIOTECA: Conjunto composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras empilháveis, estrutura metálica das cadeiras e da carteira confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) de cor prata ou preta. Partes metálicas unidas por solda MIG, acabamento com ponteiros. Tampo da mesa em MDF 15mm no mínimo, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC, assento e encosto em compensado multilaminado 10mm no mínimo, semi-anatômico, revestido em fórmica cor a definir. Tamanho aproximado: 1040x1200x740mm (LxPxA)	Unidade	150	777,50	116.625,00
TOTAL DO LOTE						1.610.085,75

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Caberá a Contratada, além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, as seguintes obrigações:
- A contratada deverá aceitar integralmente todos os métodos de fiscalização da SMED;
- A contratada obriga-se a atender prontamente qualquer exigência da SMED relativa ao objeto do contrato;
- Haverá um recebimento provisório do objeto pelo prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data da entrega;
- Após o prazo de recebimento provisório, se nada for comunicado, automaticamente o objeto estará recebido de forma definitiva, não afastando, contudo, a responsabilidade da Contratada em substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade;
- Em caso de devolução de produtos, por estarem em desacordo com as especificações, nos termos dos subitens 12.5.1. e 12.5.2. do Edital, todas as despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Contratada.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Prazo de Execução: 12(doze) meses da publicação da Ata de Registro de Preços;
- b) Prazo de Entrega: 30(trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Almoxarifado do Patrimônio: Rodovia do Xisto, 8028 – Porto das Laranjeiras – Fone (41) 3901-5208 – Horário das 9h as 11h30 e das 14h as 16h30.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2016, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2016 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2017, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ Modelo/ Referência	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ----/2017

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Educação....., CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2016, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº ____/2017.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2016 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CONTRATADA